DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002/2019.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a partir desta data, substituído os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, nomeados pelo Decreto nº 034/2017, de 29 de junho de 2017, abaixo discriminados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

II) – 01 (um) representante e respectivo suplente da Divisão Municipal de Saúde e Higiene:

Titular:

excluir: VERA LUCIA JACOMETO CPF: 859.016.521-34

incluir: DANIELA CORTEZ GONÇALVES MARTINS CPF: 310.008.098-03

Suplente:

excluir: SUELLEN APARECIDA DE SÁ FERRARI CPF: 401.963.838-11

incluir : KARINA GIL BORGES CPF: 294.294.978-39

III) – 01 (um) representante e respectivo suplente da Divisão Municipal de Educação:

Suplente:

excluir: MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVEIRA GIL CPF: 018.554.388-01

incluir: ELBA SALISSO DA SILVA CPF: 457.940.816-00

VI) – 01 (um) representante e respectivo suplente da Divisão Municipal de Cultura, Eventos, Turismo e Meio Ambiente:

Suplente:

excluir: TARCÍSIO FERREIRA DA SILVA CPF: 391.170.208-67

incluir: DANILO FÉLIX DE MIRANDA CPF: 425.980.078-75

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Icém será de 02 (dois) anos, facultada a recondução de acordo com o Artigo 5º a Lei Municipal nº 1.358, de 28/05/1997.

ARTIGO 3º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer remuneração.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 21 de janeiro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficial de Gabinete